

## Questão Discursiva 03410

Marcos estacionou seu automóvel diante de um prédio de apartamentos. Pouco depois, um vaso de plantas caiu da janela de uma das unidades e atingiu o veículo, danificando o para-brisa e parte da lataria. Não foi possível identificar de qual das unidades caiu o objeto. O automóvel era importado, de modo que seu reparo foi custoso e demorou cerca de dez meses. Dois anos e meio depois da saída do automóvel da oficina, Marcos ajuíza ação indenizatória em face do condomínio do edifício.

De acordo com o caso acima narrado, responda fundamentadamente às questões a seguir.

A) Considerando que o vaso de plantas caiu da janela de apenas um dos apartamentos, pode o condomínio alegar fato exclusivo de terceiro para se eximir do dever de indenizar?

B) Após a contestação, ao perceber que a pretensão de Marcos está prescrita, pode o juiz conhecer de ofício dessa prescrição se nenhuma das partes tiver se manifestado a respeito?

### Resposta #004443

Por: WESM 20 de Julho de 2018 às 06:25

A) Para o caso, se não houver identificação da unidade da qual se originou o objeto, não é lícito ao condomínio que busque não ser responsabilizado pelo fato, conforme art. 938 do CC.

B) O juiz pode conhecer de tal matéria de ofício, desde que previamente intime a parte prejudicada para que se manifeste sobre o tema, conforme arts. 9.º e 10, *in fine*, do CPC, sob pena de prolação de decisão surpresa.